

C. M. M.

PORTARIA Nº 1029

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a funcionária Celeste Aida Monteiro de Andrade, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 1122, datado de 9-05-69, recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação da D. P."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 12 de maio de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 12 de maio de 1969.

Domingos Gu'ntunes

Chefe da Divisão do Expediente